

PORTARIA CRO/RS N.º 506/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** Gestor e Fiscal Titular para execução do 3º TA ao CTR nº 026/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário **Luciano Dichel**, inscrito no CPF sob o nº **003.426.730-17**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 3º TA ao CTR nº 026/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., CNPJ nº 35.473.014/0012-60, cujo objeto é prestar serviços de reuniões on-line simultâneas, com gravação, através do Google Meet para o CRO/RS até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designado o funcionário **Jefferson Rocho Barth**, inscrito no CPF sob o nº **832.847.370-49**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução do 3º TA ao CTR nº 026/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., CNPJ nº 35.473.014/0012-60, cujo objeto é prestar serviços de reuniões on-line simultâneas, com gravação, através do Google Meet para o CRO/RS até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 075/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 05 de agosto de 2026.

ianaina.gomes@crors.org.br

 D4Sign

Assinado

luciano.dichel@crors.org.br

 D4Sign

Assinado

JANAÍNA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

jefferson.barth@crors.org.br

 D4Sign

Assinado

35 Portaria CRORS 506 2026 - Designa Gestor e Fiscal Titular para a execução do contrato com a e

Código do documento cd8606f1-f5cd-4d80-a47b-e951bef01a3a



Assinaturas



Luciano Dichel
luciano.dichel@crors.org.br
Assinou

Luciano Dichel



Jefferson Rocho Barth
jefferson.barth@crors.org.br
Assinou

Jefferson Rocho Barth



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

17 Sep 2026, 15:10:50

Documento cd8606f1-f5cd-4d80-a47b-e951bef01a3a **criado** por SETOR DE COMPRAS (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-09-17T15:10:50-03:00

17 Sep 2026, 15:12:20

Assinaturas **iniciadas** por SETOR DE COMPRAS (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-09-17T15:12:20-03:00

17 Sep 2026, 15:15:36

LUCIANO DICHEL **Assinou** (66c9c1f7-1a43-40ef-9a8e-5646b7444c13) - Email: luciano.dichel@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 16660) - Documento de identificação informado: 003.426.730-17 - DATE_ATOM: 2026-09-17T15:15:36-03:00

17 Sep 2026, 18:07:07

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 201.7.143.72 (proxy4.procempa.com.br porta: 35092) - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-09-17T18:07:07-03:00

18 Sep 2026, 14:48:12

JEFFERSON ROCHO BARTH **Assinou** (37cf71df-b8c3-4f8c-b0bf-69e3aa412e94) - Email: jefferson.barth@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 33736) - Documento de identificação informado: 832.847.370-49 - DATE_ATOM: 2026-09-18T14:48:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):43ed43f1d10cd5f3817b5fef973f51f2ef9b305f8277cdc676f9c7a07366ec37

(SHA512):777dbb1f3300211d9a0bf5db2cb5d1ea475784a2f3870ef38dd23da7033e6bdfcfd5b43abf6fa37ff2de86b05ebcd3da63183bc8c5c5a67f8618ff1352e3be15

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
